HOSPITAL ASMIGO
Doenças Cerebrais / Transtornos Mentais e do Comportamento / Dependência Química

HOSPITAL ASMIGO
Av. João Leite, Quadra 01, Chácara 37,Nº1383,Santa Genoveva, Goiânia-GO
CEP: 74672-020 - CNPJ: 03781580/0001-90 -Telefone(62)3202-7702
E-mail:coremeasmigo@yahoo.com.br
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA ASMIGO

Hospital Filantrópico ASMIGO

Preâmbulo Técnico ao Edital de Seleção Hospital Asmigo 2022

Pedimos ATENÇÃO para os futuros inscritos no processo seletivo Hospital Asmigo 2022.

1) Para se lidar com o lado psicológico\psicoterápico das doenças alguns fatores pessoais são indispensáveis para o médico:

1.a. Ter um caráter adequado, disciplinado, consciente, equilibrado, ordeiro, voltado para a retidão de princípios, voltado para a superação das próprias deficiências biológicas de seu próprio temperamento.

1.b. Ter interesse no crescimento espiritual\psicológico do doente, e não apenas em "curar uma doença".

1.c. Ter uma visão de mundo e do paciente no qual o "caminhar é mais importante do que o alcançar". Isso significa que ele tem mais interesse em "estar ao lado do doente" do que em promover encarniçadamente a "sua cura".

1.d. Isso implica em trabalhar o lado psicológico das doenças (ou seja, lidar com a "psicologia médica") para que o doente possa viver\conviver bem com sua doença\limitações biológicas, tendo assim uma visão existencial adequada, evolutiva, educativa, de seu processo de adoecer.

2) Isso tudo, no entanto, não significa que temos em nosso programa de residência médica uma visão esotérica\alternativa\não-convencional\revolucionária da medicina. Em nosso programa de residência são muito necessários, ao lado das características morais-psicológicas apontadas acima, intensos conhecimentos de clínica médica, medicina de urgência, psiquiatria clínica, pois nosso hospital acolhe casos muito complexos e graves nesse sentido. Antes da abordagem psicológico-médica dos casos, eles têm de ser convenientemente abordados do ponto de vista médico e psiquiátrico. O "espírito" não existe sem o cérebro e o cérebro não existe sem o corpo.

3) Nossa residência de psiquiatria tem algumas peculiaridades\dificuldades para as quais os candidatos precisam estar cientes e em conformidade, evitando-se assim grandes percalços no futuro. Sem estar ciente, com certeza as grandes dificuldades inerentes à essa residência se multiplicarão no decorrer do processo de aprendizado, podendo culminar com desistências, advertências, suspensões, ou infelizmente, até desligamento compulsório. A disciplina, devido às características apontadas abaixo, tem de ser rígida, dadas as características do serviço.

4) Tanto a carga emocional quanto a carga técnica e laboral são intensivas, pois lida-se com uma clientela hospitalar de complexidade terciária, são pacientes muito graves, ora do ponto de vista de clínica médica (doenças corporais com manifestação psiquiátrica recusados por outros hospitais), ora do ponto de vista psiquiátrico (dificílimo diagnóstico e tratamento , pois são pacientes que já passaram por muitos outros serviços), ora do ponto de vista psicológico (pacientes com severos transtornos de personalidade , famílias extremamente disfuncionais, abandônicas, rejeitantes, agressivas, reivindicativas, manipuladoras, judicializantes).

HOSPITAL ASMIGO
Av. João Leite, Quadra 01, Chácara 37,Nº1383,Santa Genoveva, Goiânia-GO
CEP: 74672-020 - CNPJ: 03781580/0001-90 -Telefone(62)3202-7702
E-mail:coremeasmigo@yahoo.com.br
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA ASMIGO

5) Os elementos dos itens acima exigem um enorme controle emocional, temperamental, caraterial, cognitivos por parte do médico-assistente-residente.

6) Dada a complexidade, gravidade dos casos, o hospital corre enormes riscos de um desfecho letal ou sequelar de muitos casos. Por isso a necessidade de altos níveis atencionais, cognitivos, emocionais por parte dos médicos selecionados.

7) Por não se tratar de uma entidade pública, nem entidade empresarial, os recursos são poucos, a proteção judicial é pequena, e as demandas - inclusive judiciais - são enormes. Daí o alto nível de capacidade e excelência que é exigido do médico residente durante sua formação. Essas exigências, para alguns, pode ser interpretada como algo nível de estresse, ou situações de alto nível de Burnout. É porque, nessas circunstâncias, necessariamente as exigências cognitivas e emocionais são enormes.

8) Como lidamos com pacientes com grandes transtornos de personalidade, grandes disfunções familiares, a hostilidade, agressividade, ameaças, retaliações, reivindicações, abuso\assédio moral, abuso\assédio sexual, abuso\assédio físico, sobre o médico-residente são enormes, e ele tem de estar preparado psicologicamente\psiquiatricamente para isso. Sem esse preparo o processo de residência estará indubitavelmente fadado ao fracasso.

9) Todos esses fatores pejorativos da relação médico-paciente, médico hospital, relatados no item 5 e no item 6, têm de ser convenientemente tratados pelo residente por meios psicoterápicos. A necessidade de controle emocional e cognitivo para isso é muito intensa, desgastante, estressante, opressora. O residente, de acordo com a função alfa de Bion (psiquiatra\psicanalista inglês), têm de receber essa "pedrada" e oferecer flores, e o desgaste emocional com isso é enorme. A função psicoterápica (complacência, diálogo, paciência interesse, caridade, tolerância, disponibilidade, simpatia, empatia) encontra dificuldade para ser exercida por alguns médicos, acostumados a posturas biológicas-mecânicas: apenas diagnosticar e medicar. Com certeza, esse perfil de candidatos terá sérias dificuldades para lidar com as características de nosso hospital psiquiátrico.

10) O hospital asmigo, dadas suas características de humanização nos cuidados, é um hospital aberto, com enormes riscos de segurança para o paciente, p.ex.: fugas, agressões, suicídios, afogamentos, queimaduras, acidentes, cortes, etc. É um hospital onde o paciente tem acesso ao médico 24 hrs. Isso gera uma enorme responsabilidade - que será insistentemente cobrada - para o médico assistente.

11) Devido às características hospitalares psicoterápicas apontadas acima, a resistência emocional do residente para com o paciente, família, e supervisores médicos, têm de ser intensa. São fundamentais os cuidados com projeções persecutórias para com os preceptores, pacientes, staffs, familiares, são fundamentais por causa desses grandes, enormes, riscos (insalubridade) à saúde mental apontados acima. Assim como são fundamentais cuidados para com os próprios problemas eventuais problemas caracteriais, comportamentais, afetivo-sexuais, de conduta, dependências (afetivas ou químicas), própria saúde mental. Sem esses cuidados, com certeza, grandes dificuldades na residência advirão.

12) O Regimento Interno Administrativo-Disciplinar da Residência Psiquiátrica Asmigo é bem rígido, e consequentemente é cobrado e operacionalizado à risca na medida do possível e guardadas a razoabilidade, humanismo e o bom-senso. Há, portanto, intolerância para desvios de comportamento, de caráter, de comprometimento afetivo-sexual com pacientes, ou quaisquer comportamentos\condutas\desvios que perturbem a dinâmica hospitalar\paciente e a dinâmica da residência como um todo. Tudo isso é diametralmente oposto à filosofia do primado da Psicologia Médica em nosso programa, daí nossa observância estrita da disciplina.

13) É muito importante que o candidato esteja ciente desses enormes desafios apontados acima para que depois - diante das dificuldades sérias e inevitáveis - não projete sobre o serviço hospitalar e o culpabilize pelos problemas pessoais que possa vir a ter em decorrência desta sobrecarga já avisada de antemão.

14) É muito importante deixar claro para o candidato à residência do Hospital Asmigo que a sub área da psiquiatria mais ativa e necessária em nosso hospital é a da "psicologia médica", pois o maior objetivo de nosso serviço hospitalar é o de formar médicos preparados para lidar com o lado psicológico\psicoterápico das doenças e não apenas para lidar com o "fato psiquiátrico" (doenças mentais) em si.

HOSPITAL ASMIGO
Av. João Leite, Quadra 01, Chácara 37,Nº1383,Santa Genoveva, Goiânia-GO
CEP: 74672-020 - CNPJ: 03781580/0001-90 -Telefone(62)3202-7702
E-mail:coremeasmigo@yahoo.com.br
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA ASMIGO

EDITAL DE SELEÇÃO 2022

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição. A ASMIGO, através da Comissão de Residência Médica/Depto Psicologia Médica – COREME/ASMIGO,conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Secretaria da COREME – Av. João Leite, qd.1, Chácara 37 Setor Santa Genoveva, CEP: 74672-020, no horário das 8:00h até às 17:00h, até **48 horas** após sua divulgação.

1 - DOS PROGRAMAS

A) Área de acesso direto de acordo com a Resolução CNRM 02/2006:

Nome do Programa	Duração PRM (anos)	Vagas Oferecidas	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
Psiquiatria	3 ANOS	4 VAGAS (R1)	Credenciamento 5 anos	0

*Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupada.

B) Pré-Requisito em PSIQUIATRIA**de acordo com a Resolução CNRM 02/2006:

Nome do Programa (Área de Atuação)	Duração PRM	Vagas Oferecidas	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
Psiquiatria da Infância e Adolescência	1 ano	2 vagas	Credenciamento 5 anos	0

Cumpridos 03 anos em PRM de **Psiquiatria credenciado pela CNRM.

HOSPITAL ASMIGO
Av. João Leite, Quadra 01, Chácara 37,Nº1383,Santa Genoveva, Goiânia-GO
CEP: 74672-020 - CNPJ: 03781580/0001-90 -Telefone(62)3202-7702
E-mail:coremeasmigo@yahoo.com.br
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA ASMIGO

C) Pré-Requisito em PSIQUIATRIA**de acordo com a Resolução CNRM 02/2006:

Nome do Programa (Área de Atuação)	Duração PRM	Vagas Oferecidas	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
Psiquiatria Forense	1 ano	1 vagas	Credenciamento 5 anos	0

Cumpridos 03 anos em PRM de **Psiquiatria credenciado pela CNRM.

2 - DAS INSCRIÇÕES

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 a 08 de dezembro de 2021** e serão feitas exclusivamente via Internet, através do site www.ceremgoias.org.br até as 23h59min horário de Brasília do dia 08 de dezembro de 2021.

2.2. A documentação exigida para a realização da inscrição, item 2.4 deverá ser entregue presencialmente na sede da COREME ASMIGO até o dia **08 de dezembro de 2021** das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de Brasília) , localizada no endereço: Av. João Leite, Chác. 37,Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO. Horário de funcionamento da COREME/ASMIGO. A documentação será entregue a duas bancas de verificação documental, do sub item a ao f do item 2.4 deste edital será entregue a banca administrativa da Coreme Asmigo e os sub itens f e g do item 2.4 deste edital será entregue a banca médica do Hospital Asmigo.

Não serão aceitas inscrições extemporâneas, por carta, por correio eletrônico, por fax ou outros meios diferentes do estabelecido no subitem 2.2.

2.3. O interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.ceremgoias.org.br ou obtê-lo na COREME/ASMIGO, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais). Para o pagamento dessa taxa, o candidato, deverá fazer depósitos bancários ou transferência bancária, sendo um no valor de R$ 510,00 (Quinhentos e Dez reais), referente à taxa da COREME/ASMIGO que deverá ser depositada ou transferida em favor da Associação de Saúde Mental e Infantil de Goiás (ASMIGO), **CNPJ nº 03.781.580/0001-90** perante ao Banco do Brasil, conta corrente **nº 15.722-8**, **agência 3485-1**; e outro, no valor de R$ 90,00 (Noventa reais), referente à taxa da AGRM/GO (Associação Goiana de Residência Médica), devendo ser depositado em favor da associação Goiana de Residência Médica no Banco do Brasil, **agência 3689-7**, **conta corrente 19.771-8 CNPJ: 07.314.523/0001-51**. Ambos os depósitos ou transferências devem ser devidamente identificados com o nome completo do candidato nas respectivas guias de depósito. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente até o dia 08/12/2021. As inscrições que forem pagas após o dia 08/12/2021, não terão validade e, em hipótese alguma, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição ressalvo por cancelamento do processo seletivo.

2.4. Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá registrar se é inscrito no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), criado por Portaria Interministerial nº 2.087, de 01 de setembro de 2011 ou no Programa de Residência Médica Geral de Família e Comunidade com início no ano de 2015 ou com previsão de conclusão para o dia 28/02/2022 de acordo com a Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015. O candidato não poderá utilizar a pontuação adicional do PROVAB mais de uma vez, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente Edital.

Para se inscrever, o interessado além de preencher todos os campos do formulário de inscrição e demonstrar pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado, deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Comprovante do depósito bancário ou transferência bancária da taxa de inscrição;
b) Comprovante de inscrição no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, para os candidatos inscritos no referido programa (PROVAB);
c) Comprovante de conclusão em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, em sendo o caso;
d) Ficha de inscrição gerada pela internet no ato da inscrição;
e) Cópia do RG/ CPF / CRM;
f) Cópia do documento de Situação com o Serviço Militar;
g) Curriculum Vitae o mais completo possível com as cópias dos comprovantes (certificados dos cursos).
h) Memorial Pessoal abordando os seguintes temas: mini-biografia, familiar, trajetória de vida, toda a trajetória escolar, médica, interesses existenciais, expectativas médicas, formação médica psiquiatrica durante o curso médico, causas de interesse em psiquiatria e no Hospital Asmigo, se há o interesse em psicoterapias e psicologia médica e se há preparo para atendimento em casos de clínica médica e urgência.

A documentação deverá ser entregue obedecendo o prazo descrito no item 2.2 deste edital na Secretaria da COREME/ASMIGO, situada na Av. João Leite, Chác. 37, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO. Horário de funcionamento da COREME/ASMIGO: das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de Brasília).

As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2.5. O Candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior, deve observar o disposto na Resolução no 1.669/2003, do Conselho Federal de Medicina, de 13 de junho de 2003. As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item II além das seguintes exigências:

a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação em medicina, devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.
b) Fotocópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros.

2.6. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido.

2.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher formulário anexo a este edital disponível no site www.ceremgoias.org.br do dia 01/12/2021 a 08/12/2021, para solicitar os recursos necessários para a realização da prova.

2.8. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

2.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

2.10. Aos candidatos somente poderão se inscrever em apenas um Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

2.11. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores: Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo o CRM.

2.12. As inscrições serão confirmadas no dia 10/12/2021, através do site www.ceremgoias.org.br.

3 – DAS PROVAS

3.1. Conforme dispõe a Resolução CNRM 02, de 27 de agosto 2015, os candidatos deverão se submeter a processo de seleção pública que poderá ser realizado em duas fases prova escrita e prova prática, onde a primeira é obrigatória e a segunda opcional. Assim sendo, o processo seletivo do Hospital Asmigo consistirá **SOMENTE** de exame escrito, objetivo, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina Preventiva e Social. Para as especialidades com pré-requisito, o processo seletivo basear-se-á exclusivamente no programa da(s) especialidade (s) pré-requisito (s).

O processo seletivo da ASMIGO consistirá de:

a. Psiquiatria (Acesso direto): prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, podendo essas conter sub itens com uma única alternativa correta, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina Preventiva/ Medicina Social. A nota de cada candidato será a da pontuação obtida na prova objetiva;
b. Psiquiatria da Infância e Adolescência (Pré-requisito): prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, podendo essas conter sub itens, com uma única alternativa correta, com igual número de questões na especialidade Psiquiatria;
c. Psiquiatria Forense (Pré-requisito): prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, podendo essas conter sub itens, com uma única alternativa correta, com igual número de questões na especialidade Psiquiatria;

3.2. A prova ocorrerá na sede do Hospital Asmigo (Av. João Leite, Chác. 37,Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO), no dia **13 de Dezembro de 2021**, segunda feira das 10:00 hrs as 14:00 hrs – Horário de Brasília.

3.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da prova após o início das provas.

3.4. Não será permitido o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza; O candidato que estiver de posse desses aparelhos eletrônicos, durante a realização da prova, estará sujeito a imediata retirada da sala de prova e desclassificação do concurso.

3.5. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas.

3.6. O malote de provas será aberto na sala de prova na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas. Ao terminar as provas, os candidatos deverão entregar o caderno de prova, **obrigatoriamente,** ao fiscal de prova. O caderno de questões não será liberado. O candidato poderá realizar a conferência diretamente junto à secretária da Comissão de Residência Médica da Asmigo Av. João Leite, Chác. 37, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO.

3.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar a prova. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

3.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), documento de identidade (com foto) informado no formulário de inscrição. Não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na prova, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura. Os três últimos candidatos que restarem na sala da prova somente poderão sair simultaneamente.

3.9. Critérios para desempate das notas em prova objetiva (em ordem decrescente de importância) [necessidade de comprovação]:

1. Publicação de trabalhos científicos

2. Apresentação de trabalhos científicos

3. Fundação de Ligas Acadêmicas

4. Administração de Ligas Acadêmicas

5. Anos de Participação em Ligas Acadêmicas

6. Tempo de atuação médica em serviços de psiquiatria

7. Idade cronológica

8. Tempo de formatura

3.10. O Gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **15/12/2021 após as 14h00**.

3.11. As provas serão confeccionadas por uma empresa de concursos autonôma não vinculada a instituição.

4 - DO RECURSO

4.1. Admitir-se-ão recursos ao gabarito da prova objetiva após divulgação do gabarito. O candidato interporá recurso em face dos resultados à COREME/ASMIGO do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito, improrrogáveis, devendo o recurso ser interposto através de formulário próprio, o qual deverá ser entregue das 9:00h as 15:00h, impreterivelmente na secretaria da COREME ASMIGO.

4.2. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos médicos ou da legislação, itens, páginas de livros, nome de autores, anexando cópias dos comprovantes, sob pena de ter o recurso indeferido.

4.3. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for entregue fora do prazo.

4.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos das questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

4.5. O resultado dos recursos interpostos sairá dia **17/12/2021 após as 14h00.**

5 - DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado no dia **20 de dezembro de 2021**, no site **www.ceremgoias.org.br** e na sede da Coreme Asmigo.

5.2. Após terminar o período dos recursos, o resultado definitivo será homologado e afixado no quadro de avisos da COREME/ASMIGO e no site da CEREM/GO. Os resultados não serão informados por telefone.

6 - DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB) E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC).

6.1. Ao efetuar a inscrição, o candidato que desejar fazer uso da pontuação adicional, deverá apresentar o certificado de conclusão do PROVAB, ou declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) com a data prevista de conclusão para o dia 28/02/2022 durante o ato de inscrição para o processo seletivo, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente edital.

6.2. O Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) é um programa instituído pela Portaria Interministerial nº 2.087, de 01/09/2011 e teve sua aplicação nos cursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica por meio da Resolução CNRM nº 2/2015 alterada pela Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018, cujas normas se aplicam ao presente concurso.

6.3. O candidato que declarar sua inscrição no PROVAB (para os candidatos a acesso direto) ou os candidatos que tenham ingressado no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) (para todas as especialidades) a partir de 2015, e concluído o programa, previsto para dois anos, receberão pontuação adicional no valor de 10% (dez por cento) em cada fase do
Processo Seletivo da seguinte forma: a pontuação adicional será aplicada na Prova objetiva. Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sitio eletrônico do Ministério da Educação. (http://portal.mec.gov.br/residenciasemsaude).

A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro. Conforme Resolução CNRM/MEC, nº 35, de 9 de janeiro de 2018.

A pontuação do PROVAB ou PRMGFC somente será somada na nota do candidato que obtiver pontuação de, no mínimo, 50% do total de pontos dessa prova.

A pontuação adicional de que trata o item (6.3) não poderá elevar a sua nota final para além da nota máxima prevista pelo presente Edital e a pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

Os candidatos inscritos no PROVAB deverão entregar no dia da inscrição o comprovante de inscrição ou de conclusão obtido junto à Coordenação do PROVAB, do Ministério da Saúde, de sua regularidade.

O candidato deverá entregar no dia da Prova Objetiva, o certificado/declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade credenciado pela CNRM para o fiscal de sala a qual realizará a prova assinando em lista especifica.

A pontuação adicional não é cumulativa, ou seja, que o candidato não poderá agregar a pontuação adicional do PROVAB com a referente a ter prestado o PRMGFC.

7 - DAS MATRÍCULAS:

7.1. As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos.
7.2. Os candidatos classificados para as vagas terão os dias **21 e 22 dezembro de 2021** para efetivarem sua matrícula junto à COREME/ASMIGO. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1° candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.
7.3. O candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março. Resolução Nº 1, de 3 de Janeiro de 2017.
7.4. Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até dia 15 de março.

7.5. Para matricular-se, o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, as cópias das seguintes documentações:

a) Carteira de identidade ou RNE (em caso de candidato estrangeiro);

b) Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);

c) CPF;

d) PIS/PASEP/NIT;

e) Título Eleitoral;

f) Documento de Situação com Serviço Militar;

g) Comprovante de endereço;

h) 02 fotos 3x4(recentes);

i) Diploma degraduação;

j) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás;

k) Dados de Conta Bancária: Nome e número do Banco, número da Agência e número da Conta Corrente.

7.6. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação, na forma da legislação vigente além de fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil e a RNE;

7.7. Em caso de o candidato classificado ser convocado para o serviço militar, será aceito o trancamento de matrícula, com reserva de vaga para 2023 O candidato convocado para o serviço militar deverá apresentar, na hora da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação, emitida pelo órgão competente.

7.8. O candidato que tiver sua matrícula trancada em função da convocação para o serviço militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o período letivo de 2023 até o dia 31 de julho de 2022, na sede da COREME, preenchendo formulário próprio. Não havendo a confirmação até esta data, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao próximo Concurso.A Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não seaplica a cursos outros, de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas.

7.9. O início do programa da Residência Médica se dará no dia 1º de março de 2022 e os candidatos classificados e matriculados no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação (art. 8 da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

7.10. A matrícula dos candidatos no sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica aprovados nos processos seletivos deverá ser realizada por cada instituição do dia 10 de fevereiro ao dia 31 de março de cada ano (art. 3º da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19). O candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março (art. 4º da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

HOSPITAL ASMIGO
Doenças Cerebrais / Transtornos Mentais e do Comportamento / Dependência Química

HOSPITAL ASMIGO
Av. João Leite, Quadra 01, Chácara 37,Nº1383,Santa Genoveva, Goiânia-GO
CEP: 74672-020 - CNPJ: 03781580/0001-90 -Telefone(62)3202-7702
E-mail:coremeasmigo@yahoo.com.br
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA ASMIGO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA ASMIGO 2022

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital e Anexos	16 de Novembro de 2021
Inscrições (Via Site Cerem-GO)	01 de Dezembro a 08 de Dezembro de 2021
Entrega de Documentação e Pagamento de Inscrição (Sede Coreme-Asmigo)	01 de Dezembro a 08 de Dezembro de 2021 (das 08:00 as 12:00 horas - 14:00 as 17 horas)
Confirmação de Inscrição	10 de Dezembro de 2021
Data Prova Objetiva	13 de Dezembro de 2021 (10h00min até 14h00min)
Divulgação do Gabarito (Preliminar)	15 de Dezembro de 2021 (Após as 14:00 horas)
Prazo para recurso – Sobre Gabarito da prova Objetiva	48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito, improrrogáveis conforme disposto 3°, alinea “K”, da resolução CNRM n° 12/2004
Divulgação do Resultado Final	20 de Dezembro de 2021 (Após as 10:00 horas)
Realização da matrícula de 1º chamada	21 e 22 de Dezembro de 2021 (das 08:00 ao 12:00 horas)
Convocação sucessiva de excedentes para preenchimento de vagas	De acordo com a Resolução CNRM. Nº 01/2017.
Início das atividades do PRM	01/03/2022

HOSPITAL ASMIGO
Doenças Cerebrais / Transtornos Mentais e do Comportamento / Dependência Química

HOSPITAL ASMIGO
Av. João Leite, Quadra 01, Chácara 37,Nº1383,Santa Genoveva, Goiânia-GO
CEP: 74672-020 - CNPJ: 03781580/0001-90 -Telefone(62)3202-7702
E-mail:coremeasmigo@yahoo.com.br
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA ASMIGO

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO HOSPITAL ASMIGO

1. Uso obrigatório de máscaras (equipe de trabalho e candidatos). Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.

2. Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos anéis e outros.

3. A equipe de trabalho, além das máscaras, poderá utilizar luvas com as devidas orientações no manuseio das mesmas.

4. Nos locais de cada atividade, haverá profissionais de saúde orientadores e fiscalizadores dos procedimentos a serem observados.

5. O colaborador deverá informar na semana da atividade e a qualquer momento, se testou positivo para a COVID ou teve contato com pessoa infectada. Neste caso, não poderá participar da prova.

6. Para evitar aglomeração, antes da entrada dos candidatos no prédio do processo seletivo, será orientada a entrada de maneira escalonada. Haverá cartazes e/ou pessoal da equipe de trabalho, no lado externo dos locais de aplicação, orientando esta entrada, solicitando, principalmente, o distanciamento social.

7. Utilizaremos somente um terço ou, no máximo, a metade da capacidade dos locais de realização das diversas etapas do concurso ou processo seletivo.

8. Os ambientes, na medida do possível, serão mantidos ventilados (janelas e portas abertas). 9. O local de provas e materiais/equipamentos utilizados serão higienizados, tais como mesas, carteiras, dentre outros.

10. Antes da entrada dos candidatos, a equipe de trabalho higienizará novamente os locais e materiais/equipamentos de aplicação de algum procedimento do concurso ou processo seletivo.

11. A equipe de trabalho medirá o espaçamento entre os candidatos, aplicando o distanciamento mínimo de 1,5 m entre um candidato e outro. A equipe de trabalho também observará este distanciamento mínimo.

12. Haverá a verificação da temperatura. Os candidatos com temperaturas elevadas (acima de 37,8) irão para um local especial (se desejarem continuar no concurso ou processo seletivo) e se for possível a sua permanência, conforme orientação do profissional de saúde. Teremos profissionais de saúde em todas as etapas do concurso ou processo seletivo.

13. Será disponibilizado álcool em gel e álcool líquido nos locais de aplicação das etapas do concurso ou processo seletivo, para higienização das mãos (uso obrigatório) e equipamentos de todos os candidatos e equipe de trabalho.

14. O candidato deverá levar a sua própria caneta para processo seletivo.

15. O candidato deverá levar os seus próprios copos ou garrafas com água em todas as etapas do concurso ou processo seletivo. Caso necessite, serão disponibilizados copos descartáveis para os candidatos que não levarem.

16. Havendo necessidade do uso de bebedouros, os candidatos e equipe de trabalho serão orientados a evitar contato direto com a superfície, devendo utilizar papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos. Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomendaremos a interdição dos bebedouros.

17. Serão disponibilizados nos banheiros (sanitários): detergentes ou sabão líquido, papel toalha, além de papéis higiênicos e desinfetantes.

17.1. Nas portas dos banheiros, haverá um colaborador com álcool em gel para higienização das mãos, antes das pessoas entrarem e após a sua saída do banheiro.

17.2. Os banheiros serão higienizados continuamente antes e durante o processo seletivo.

18. Antes e durante o processo seletivo, a equipe de trabalho orientará aos candidatos para jogarem os lixos nos sacos de lixos disponíveis em pontos estratégicos, estabelecidos pela comissão do processo seletivo.

19. Estes procedimentos constarão em um manual para orientação da equipe de trabalho e serão disponibilizados no site do concurso ou processo seletivo.

20.Evite conversar, manusear o telefone celular, ou tocar no rosto, nariz, olhos e boca, durante sua permanência no interior do estabelecimento.

20.1. Ao tossir ou espirrar cubra o nariz e boca com um lenço descartável, descartá-lo imediatamente e realizar higienização das mãos.

20.2. Caso não tenha disponível um lenço descartável cubra o nariz e boca com o braço flexionado.

20.3. Não havendo obediência, o candidato será advertido e numa segunda vez, será retirado do ambiente e desclassificado.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA HOSPITAL ASMIGO

Dr. Leonardo Ferreira Caixeta

Coordenador Residência Médica Hospital Asmigo